



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 057 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade Estadual de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 07 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a necessidade de produção de norma interna específica para reger o Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito;

CONSIDERANDO a reunião do colegiado do Curso de Direito ocorrida no dia 05 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regimento do Núcleo de Práticas Jurídicas, conforme anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 17 de dezembro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Presidente do Conselho Universitário